

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9799, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.500,00
(SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	4.4.9.0.52	1500	5133	R\$ 44.300,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 – DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO	4.122.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.3.9.0.39	1500	3215	R\$ 5.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.39	1500	3010	R\$ 1.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.33	1500	3008	R\$ 2.500,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.14	1500	2672	R\$ 1.700,00
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	1 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	8.243.50.2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	4.4.9.0.52	1501	3276	R\$ 7.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 61.500,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.39	1500	5131	R\$ 44.300,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.30	1500	3007	R\$ 3.500,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 – DIR. SEG. PUB. DEF. CIVIL E DIR. TRANSITO	4.122.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.3.9.0.30	1500	3210	R\$ 5.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.30	1500	3007	R\$ 1.700,00
12 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	1 – FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA	8.243.50.2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	3.3.9.0.30	1501	3278	R\$ 7.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :							R\$ 61.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 29 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9799 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 29-10-2025 – 13:18:10 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: e806ac772c6902d11f83d21c57950a61a9097a61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: